LEI N. 6.889 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

"DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDERSON LUIZ MATOS MOTA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado de "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDERSON LUIZ MATOS MOTA" o prédio municipal localizado na Rua Almeida Cardoso, no Centro.

Art. 2°. Deverá ser instalada no referido imóvel municipal uma Placa de identificação contendo o nome do Centro de Educação Infantil Ederson Luiz Matos Mota, para a inauguração do prédio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 25 de setembro de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F283-72AD-FE19-63C8 e informe o código F283-72AD-FE19-63C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F283-72AD-FE19-63C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 25/09/2023 14:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F283-72AD-FE19-63C8